

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022/SEAF-MT.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2022/SEAF-MT tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 071/2022/SEAF-MT para 90 (noventa) dias úteis, e o prazo de execução do objeto (entrega final do produto) será de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir de 16/03/2023. O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: LUCIANNA DIEHL MATTE. CPF:504.270.241-53

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela Sra.LUCIANNA DIEHL MATTE.

Data da Assinatura: 09/03/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7800db70

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar